

PREFEITURA DE ITUIUTABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

1436/0504

Envia cópia LEI Nº 2361, DE 18 DE AGOSTO DE 1986.
Gabinete Autoriza a abertura de créditos espe-
ciais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos especiais:

a)- no valor de Cr\$9.000,00 (nove mil cruza-
dos), destinados à Liga Ituiutabana de Futebol de Salão, para fe-
zer face às despesas com aquisição de material de escritório, rea-
lização de certames e do Campeonato de Futebol de Salão de Ituiuta-
ba;

b)- no valor de Cr\$52.000,00 (cinquenta e
dois mil cruzados), destinados à Liga Ituiutabana de Futebol, para
fazer face às despesas com a realização do Campeonato Amador da ci-
dade, temporada do corrente ano.

Art.2º - Como recurso aos créditos autorizados no ar-
tigo anterior, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, de-
tações do orçamento vigente.

Art.3º - A presente destinação de verbas sujeitas as
entidades beneficiárias à prestação de conta das aplicações especi-
ficadas no artigo primeiro.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Faço, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram
e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de agosto de 1986.

Romeo Antonio Jorge
Prefeito Municipal de Ituiutaba
Romeo Antonio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVADO
19/8/86

Ass. Dir.
JOSE BANHETO MIRANDA
Sec. Especialista da Câmara Municipal de
Ituiutaba

sta/rsc.

ps/vco.